



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

PORTARIA Nº 88/CCL/UFFS/2026

Designa a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

A DIRETORA em exercício do *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando o Regimento Disciplinar Discente (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019), em especial seu Art. 22,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Cerro Largo, composta pelos seguintes membros:

I - Servidores Docentes:

- (a) MARIA ALICE CANZI AMES, SIAPE 2073402;
- (b) TIAGO VECCHI RICCI, SIAPE 2279350.

II - Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- (a) SUELI MARIA FLORCZAK, SIAPE 1764163;
- (b) JERUSA VALQUÍRIA WELTER, SIAPE 1769762.

III - Estudantes:

- (a) JORDANA COSTA RODRIGUES, Matrícula 2114802026;
- (b) DANIEL MÜLLER FORRATI, Matrícula 2214500014;
- (c) GABRIEL BANDEIRA DO AMARAL, Matrícula 20240003292;
- (d) GABRIEL KOWALSKI, Matrícula 20240003102;
- (e) MARTA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 2114802021.

Art. 2º Designar como presidente da CPMDD, a servidora SUELI MARIA FLORCZAK.

Art. 3º Cabe à CPMDD atuar na mediação para a solução de conflitos que, eventualmente, ocorram nas relações dos integrantes de seu corpo discente, entre si e/ou com os demais integrantes da comunidade universitária, quando cabível, conforme estabelecido no Regimento Disciplinar Discente da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 7/DIRCL/UFFS/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 26 de janeiro de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

JUDITE SCHERER WENZEL
Diretora em exercício do *Campus* Cerro Largo